Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 01/05/2022 19:20:47

Diário Oficial
Conforme Lei Orgânica Nº11, de 14 de Setembro de 2021
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 036/2022

D E C R E T O Nº 036/2022

Declara luto oficial pelo falecimento do ex-Vereador Constituinte e ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Sul Armando Fialho Fagundes

JOSÉ OTÁVIO GERMANO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, *caput*, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ARMANDO FIALHO FAGUNDES, ocorrido no dia 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que foi Vereador na 10ª legislatura, de 01/01/1989 a 31/12/1992, sendo Vereador Constituinte da Lei Orgânica do Município de 1990 e Presidente da Câmara Municipal no ano de 1991;

CONSIDERANDO que foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cachoeira do Sul, Provedor do Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul, Presidente da Feira Nacional do Arroz, Presidente do Rotary Club Cachoeira do Sul Zona Alta, com extensa atuação comunitária;

CONSIDERANDO, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Cachoeira do Sul;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o território do Município de Cachoeira do Sul, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Constituinte e ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Sul Armando Fialho Fagundes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 02 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Prefeito Municipal.